



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SEALM

Sector Requisitante: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO					
Responsável pela Demanda: MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS					
E-mail: mbarros@tre-ac.jus.br			Tel.: 3226-4925		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	FAIXAS INFORMATIVAS, em lona vinil, impressão digital, artes diferentes, medindo 3,00m x 0,70m , acabamento em ilhóis, sem instalação.	115	unidade	R\$ 30,00	R\$ 3.450 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).
1.1. O material/serviço descrito:			• (X) Está registrado na ARP n. 10/2020 (evento 0375641)		
			• () Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição:	
O material destina-se à utilização nas atividades das Eleições Municipais no exercício de 2020, com o intuito de atender às necessidades de identificação dos locais de votação que tiveram suas seções eleitorais transferidas para outro endereço, quando da realização das Eleições 2020, de modo a dinamizar os trabalhos.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):	
O quantitativo do material foi estimado através de levantamento das próprias Zonas Eleitorais, com acréscimo após os primeiros pedidos.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?	
O não fornecimento do material pode trazer transtornos de ordem operacional ao TRE no dia da Eleição, uma vez que, se a identificação adequada, fica mais difícil o eleitor saber o endereço da seção eleitoral de onde realmente vota, caso tenha sido a mesma transferida para local diverso.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?	
(X) Sim (SEI nº 0322655), com valor previsto de R\$ 100.00,00 (Material de Expediente)	
() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:	Dados de quem irá gerenciar o contrato:
Nome: MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS	Nome:
Cargo/função: CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Cargo/função:
Matrícula: 309-1590	Matrícula:

E-mail: mbarros@tre-ac.jus.br

E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 21 de outubro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS**, **Técnico Judiciário**, em 21/10/2020, às 11:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0383851** e o código CRC **C7C93DAD**.

0002179-17.2020.6.01.8004

0383851v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002179-17.2020.6.01.8004
INTERESSADO : 4ª ZONA ELEITORAL DO ACRE
ASSUNTO : Aquisição de faixas informativas em lona.

Decisão nº 704 / 2020 - PRESI/DG/SAO

Trata-se de pedido de material de consumo (0383851), por meio da Ata de Registro de Preços n. 10/2020 (0346942).

2. A SCLC assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n. 0383962, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290), que dispensa o parecer da ASLIC.

3. A necessidade da contratação resta demonstrada pela unidade requisitante (0383851). Nesse caso, preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, no valor de **R\$ 3.450,00**, com fundamento no artigo 6º, I, da [Portaria da Presidência n. 265/2019](#).

4. **A gestão deste contrato é de responsabilidade do chefe da SEMAP, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP n. 15/2020 (PROCESSO SEI n. 0002441-13.2019.6.01.8000).**

5. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 26/10/2020, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0384385** e o código CRC **F8976390**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 26Out20 NUMERO: 2020NE000556
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 84313923/0001-93 - G S SILVEIRA EIRELI
ENDERECO : GETULIO VARGAS 3440 VILA IVONETE
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69918-578

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT #20AT0010 - AQUISIÇÃO DE FAIXAS INFORMATIVAS DE LOCAIS DE VOTAÇÃO

ORIGEM DO PEDIDO: SEMAP

PROCEDIMENTO: 0002179-17.2020.6.01.8004

CLASS : 1 14101 02061003342690001 167864 0100000000 339030 000000 DIV MATER

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 2179-17.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 3.450,00

TRES MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 59 -MATERIAL PARA DIVULGACAO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 115 VALOR UNITARIO: 30,00

VALOR DO SEQ. : 3.450,00

IT0014

FAIXAS INFORMATIVAS, EM LONA VINIL, IMPRESSÃO DIGITAL, ARTES DIFERENTES, ME-
DINDO 3,00M X 0,70M, ACABAMENTO EM ILHÓIS, SEM INSTALAÇÃO.

T O T A L : 3.450,00

ALTAMIRO DANTAS CRUZ

ORDENADOR SUBSTITUTO

JEAN CARLOS FREIRE LIMA

GESTOR FINANCEIRO

Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA**, Coordenador(a), em 26/10/2020, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 26/10/2020, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0385053** e o código CRC **D05ED25D**.

0002179-17.2020.6.01.8004

0385053v2